



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 87/2012

ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORAMENTO EM ECONOMIA, Especialidade de Economia da Empresa, DOS CANDIDATOS MARIA LEONOR MONGINHO MOTA DO COUTO FONTES E ORLANDO GONÇALVES MARTINS

20 de junho de 2012

De acordo com a alínea b) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 30/2011, de 13 de Abril, e homologado pelo Reitor em 8 de Junho de 2011, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, admitir ao curso de doutoramento em Economia, com a frequência das unidades curriculares respetivas, após parecer positivo da Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Empresariais e Tecnológicas, de 4 de Outubro de 2011, e propostos ao Conselho Científico em 9 de Maio de 2012, dos candidatos **MARIA LEONOR MONGINHO MOTA DO COUTO FONTES E ORLANDO GONÇALVES MARTINS.**

Está admissão tem efeitos a partir da data do parecer da Comissão Científica uma vez que o atraso para o agendamento no Conselho Científico se deveu a problemas administrativos que não são imputáveis aos candidatos.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 20 de junho de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil
